

PORTARIA Nº. 156/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **MARIA DE FATIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **02 (DUAS) diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, nos dias **25 e 26 de Junho de 2019**, a fim de participar do II Encontro Estadual da Vigilância Sócio assistencial.

§ 1º. O valor da Diária é de R\$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de Junho
DE 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº.: 2000029078394 SSP/CE

CPF Nº.: 392.549.923-72

ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo, s/n, Centro, Penaforte, Ceará.